



UNICAMP



**Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Geociências
Departamento de Geografia
Programa de Pós-Graduação em Geografia**

**EDITAL DE SELEÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO - PIPD/CAPES**

De 21 de outubro a 13 de novembro de 2024 encontram-se abertas as inscrições para uma (1) vaga para bolsista do *Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD/CAPES)*, cota atribuída relacionada ao *Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências da UNICAMP (PPG-GEO)*.

As atividades atribuídas ao bolsista atenderão aos critérios da Portaria CAPES 282/2024 e às normas internas da UNICAMP referentes a pesquisadores de pós-doutorado¹. A duração da bolsa é de **18 (dezoito) meses** a partir de sua implementação, com possibilidade de prorrogação para no máximo **36 (trinta e seis) meses**, a depender do desempenho do bolsista, a ser avaliado pelo(a) supervisor(a) e o PPG-GEO. A data de efetivação da bolsa dar-se-á logo após a aprovação no processo de seleção e a tramitação do processo na Capes.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: 21 OUTUBRO a 13 DE NOVEMBRO DE 2024

I. O candidato terá que observar aos seguintes critérios:

- a) ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;
- b) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

II. Requisitos do candidato selecionado

Atendendo ao Art. 21. da Portaria nº. 282/2024 da CAPES, o candidato selecionado apresentará a documentação prévia requisitada, ocasião na qual declarará que atende e cumprirá os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de seu aceite no termo de compromisso.

Requisitos:

¹ Ver Instrução Normativa DGRH no. 04/2018, disponível em:
<http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/instrucoes-normativas/instrucoes-normativas-dgrh-2018/instrucao-normativa-dgrh-no-004-2018>.



UNICAMP

- I - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- II - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- III - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

III. Duração e Valor da Bolsa

O período inicial de duração da bolsa será de 18 (dezoito) meses, podendo a bolsa ser renovada até atingir o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses. A renovação dar-se-á a partir da avaliação do desempenho do(a) bolsista pelo(a) supervisor(a) e pelo PPG-GEO. A renovação será encaminhada a partir da aprovação de um relatório de atividades a ser entregue antes de completados os vinte e quatro (24) meses iniciais da bolsa.

O valor da bolsa é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), paga pela Capes. Além da bolsa, o(a) bolsista poderá solicitar estágio no exterior com bolsa concedida pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, conforme o Art. 26. Portaria CAPES nº. 282/2024.

O candidato que obtiver a bolsa de estágio no exterior, terá concedida suspensão temporária da bolsa de pós-doutorado no país.

§ 1º A bolsa para estágio pós-doutoral no exterior deverá ser utilizada durante o período de vigência da bolsa de pós-doutorado no país.

§ 2º A concessão da bolsa de estágio no exterior poderá implementada após o primeiro ano de realização do pós-doutorado no país e ter prazo limite de implantação até o vigésimo mês de vigência da bolsa de pós-doutorado no país.

§ 3º A bolsa de estágio pós-doutoral no exterior terá duração de no mínimo 6 (seis) e no máximo 10 (dez) meses.

§ 4º Durante o período no exterior, o bolsista deverá cumprir as normas do Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e suas alterações).

§ 6º As disposições da Portaria Capes nº 287, de 19 de dezembro de 2023, não se aplicam à bolsa concedida pela Diretoria de Relações Internacionais.

§ 7º A suspensão temporária da bolsa de estágio pós-doutoral no país, para estágio no exterior, ocorrerá com interrupção do pagamento das mensalidades de bolsa país durante a suspensão e sem prorrogação proporcional do prazo de vigência.

IV. Inscrição e Documentos Exigidos

No período de abertura do Edital, os candidatos devem enviar os documentos listados abaixo em formato PDF ao preencher o formulário do Google Forms no link <https://forms.gle/LHF6c5PV1XbRjCWi9>

O candidato deve preencher o formulário:



UNICAMP

- a) Nome completo do candidato
- b) Endereço Completo – preencher dados e inserir arquivo em pdf cópia de Comprovante de Endereço.
- c) RG – preencher número e inserir arquivo em pdf.
- d) CPF - preencher número e inserir arquivo em pdf.
- e) Cópia do Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes - inserir arquivo em pdf)
- f) Diploma e Histórico de Graduação - inserir arquivo em pdf.
- g) Diploma e Histórico de Mestrado e/ou Ata da qualificação que indica mudança de nível para o Doutorado Direto - inserir arquivo em pdf.
- h) Diploma e Histórico de Doutorado e ou documento que comprove a homologação da tese de Doutorado - inserir arquivo em pdf.
- i) Projeto de Pesquisa com no máximo 12 páginas - inserir arquivo em pdf.
- j) Plano de atividades – interesse na vaga e pretensões na carreira acadêmica incluindo ensino, pesquisa e extensão no Programa de Pós-Graduação em Geografia e no Curso de Graduação em Geografia do IG indicando um supervisor dentro das temáticas prioritárias, listadas no Anexo 1 deste edital - - inserir arquivo em pdf.

V. Seleção

A avaliação do **Curriculum Lattes** considerará:

- a-) produção bibliográfica: trabalhos completos publicados em Anais (preferencialmente com ISSN), artigos em periódicos com Qualis, capítulos de livros e livros publicados (com ISBN) (até 4,0 pontos);
 - Resumos Publicados em Eventos Científicos (até 0,5 pontos)
 - Trabalhos Completos em Anais Publicados em Eventos Científicos (até 1,0 pontos)
 - Artigos Publicados em Periódicos Científicos (até 3,0 pontos)
 - Capítulo de Livro (até 1,0 ponto)
 - Organização de Livro (até 1,5 ponto)
 - Livro (até 2,0 pontos)
- b-) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos, palestras proferidas ou minicursos ministrados (até 2,0 pontos);
 - Participação em eventos científicos (até 0,5 pontos)
 - Apresentação de trabalhos em eventos científicos (até 0,5 ponto)
 - Palestra ministrada (até 0,75 ponto)
 - Minicurso ministrado (até 0,75 ponto)
- c-) experiência acadêmica e profissional: participação em projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão (até 2,0 pontos).
 - Iniciação Científica; PIBID/Residência Pedagógica; Monitoria de Ensino / PAD; Bolsa de Extensão; Experiência Profissional como Bacharel; Experiência Profissional Docente na Educação Básica / PED / Tirocínio Docente (até 1,0 ponto)
 - Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (até 1,0 ponto)
 - Experiência como docente do ensino superior e/ou pós-graduação (até 1,0 ponto)
- d-) Participação em bancas examinadoras (até 1,5 ponto)
 - Participação em banca de trabalho de conclusão de curso (até 0,5 pontos)



UNICAMP

- Participação em banca de Exame de Qualificação de Dissertação e Tese ou banca de Defesa de Dissertação e Tese (até 1,0 ponto).
- e-) Experiência internacional – estágios no exterior (até 0,5 pontos)
- Estágios inferiores a 06 meses (0,25 pontos)
 - Estágios de 06 meses ou mais (0,5 pontos)

A avaliação do **Projeto de Pesquisa** considerará:

- a-) Relevância do tema e pertinência em relação aos temas de interesse para orientação assinalados pelo orientador no Edital (até 1,0 ponto);
- b-) Abrangência da revisão bibliográfica e da revisão teórica e conceitual relacionada ao tema do projeto (até 1,0 ponto);
- c-) Estado da arte: revisão bibliográfica e revisão teórica e conceitual - uso de referências bibliográficas clássicas e atuais (até 1,0 ponto);
- d-) Clareza na definição da problemática de investigação (até 1,0 ponto);
- e-) Coerência da(s) hipótese(s) com a definição da problemática (até 1,0 ponto);
- f-) Clareza e adequação do objetivo geral (até 1,0 ponto);
- g-) Clareza e adequação dos objetivos específicos (até 1,0 pontos);
- h-) Precisão, pertinência e clareza da metodologia de investigação (até 1,0 ponto);
- i-) Articulação entre metodologia de investigação e objetivos elencados (até 1,0 ponto);
- j-) Redação e apresentação formal do projeto, segundo as normas técnicas (até 1,0 ponto).

Após a análise curricular e a análise do projeto de pesquisa, cada orientador efetuará uma classificação por nota média atribuída ao curriculum e projeto de pesquisa

III.4 – Entrevistas

As entrevistas serão realizadas por uma comissão composta por três docentes, que será divulgada no momento da homologação das inscrições.

Aspectos avaliados:

- a-) Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (até 2,0 pontos);
- b-) Relevância temática do projeto (até 1,0 ponto);
- c-) Precisão nos objetivos (até 1,0 pontos);
- d-) Atividades propostas no Plano de Trabalho no que se refere a ensino e extensão (até 4,0 pontos)
- e-). Experiência acadêmica no tema proposto para o Projeto de Pós-Doutorado atestado em seu Curriculum Lattes (até 2,0 pontos).

V. Obrigações do(a) Pós-Doutorando(a)

O(A) Pós-Doutorando(a) (PD) PIPD do PPG-GEO deverá se envolver nas frentes de **ensino, pesquisa e extensão** das atividades do PPG-GEO e do Departamento de



UNICAMP

Gerografoa. A sua participação ativa nessas frentes é determinante para a avaliação e renovação da bolsa.

A partir do desenvolvimento de seu projeto de pesquisa, mas não somente, espera-se que o(a) PD tenha produção científica e técnica compatível com a posição de um pesquisador em um PPG conceito 6 na Capes, ou seja, que divulgue seu trabalho de pesquisa em revistas conceituadas e que atinja o público interessado nos temas de pesquisa do PPG-GEO (preferencialmente em estratos mais altos do Qualis da Área Geografia da Capes). O(A) PD poderá assumir, como professor(a) colaborador(a) (junto a outro docente) ou responsável, disciplinas da grade da pós-graduação e/ou da graduação do Instituto de Geociências.

O(A) PD também deverá participar de eventos da área, apresentando e publicando trabalhos científicos, e deverá se engajar em atividades de apoio à organização de eventos (como seminários e palestras) do PPG-GEO e do DGEO.

O(A) bolsista será avaliado no final do período de 18 meses e, a partir de seu desempenho, será concedida ou não a renovação da bolsa PIPD pelo restante do período. **O relatório de atividades deverá ser entregue, junto com uma avaliação do(a) supervisor(a), antes do final do período inicial de 18 meses.**

O PD deverá ingressar no Programa de Pesquisa de Pós-Doutoramento da Unicamp (PPPD) (Deliberação CONSU-A-012/2012, de 07/08/2012), após o aceite como bolsista PIPD.

O(A) PD deverá entregar, além do relatório parcial ao final de 18 meses, um relatório final no encerramento de seu estágio. Anualmente, deve também encaminhar listagem de atividades realizadas e produção científica ao PPG-GEO.

VI - CALENDÁRIO

Início das Inscrições	21/10/2024
Encerramento das Inscrições	13/11/2024
Divulgação das inscrições habilitadas	18/11/2024
Recurso das inscrições habilitadas	19/11/2024
Resultado dos recursos das inscrições habilitadas	21/11/2024
Período de Avaliação dos Planos de Trabalho e Currículo Lattes	22/12 a 26/11/2024
Divulgação do resultado da Avaliação dos Planos de Trabalho e Currículo Lattes preliminar	27/11/2024
Recursos do resultado da Avaliação dos Planos de Trabalho e Currículo Lattes	28/11/2024



UNICAMP

Divulgação da Avaliação dos Planos de Trabalho e Currículo Lattes após recursos	29/11/2024
Entrevistas	02 e 03/12/2024
Divulgação do Resultado final preliminar	04/12/2024
Recursos do Resultado final	05/12/2024
Divulgação do Resultado final após recursos	06/12/2024
Implementação da bolsa	09/12/2024

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico inscricoespggeografia@unicamp.br.

Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão de Seleção do edital e o resultado será encaminhado ao candidato também por meio eletrônico, conforme o cronograma publicado no edital.

ANEXO 1 – SUPERVISORES E TEMÁTICAS DE INTERESSE

Docente	Temáticas de interesse
Archimedes Perez Filho	Geomorfologia climática, com ênfase em temas relacionados a gênese e transformações de baixos terraços com ênfase na transformação e evolução da paisagem; Geocronologia para estudos de Geomorfologia do Quaternário e transformações da paisagem; Abordagem sistêmica, teorias do Equilíbrio Dinâmico e Probabilística aos estudos da Geomorfologia do Quaternário relacionados a escala de tempo da natureza e do Homem.
Arlete Moysés Rodrigues	Produção e reprodução do Espaço Urbano; Movimentos populares urbanos; Problemática Ambiental Urbana; Questões ligadas a energia eólica e aos créditos de carbono.
Claudete de Castro Silva Vitte	Geografia das Relações internacionais com foco na América Latina e Caribe; Geografia Regional América Latina e Geopolítica Contemporânea em temas com relação com América Latina.
Eduardo José Marandola Junior	Mobilidades contemporâneas, riscos e vulnerabilidades; Corporeidades e experiência; Geografias Humanistas e Culturais; Fenomenologia, Arte e Geografia.
Francisco Sérgio Bernardes Ladeira	Paleopedologia; Paleo-superfícies e perfis de alteração
Kaue Lopes dos Santos	Geografia Economia; Geografia Urbana;



UNICAMP

	Economia Urbana.
Lindon Fonseca Matias	Desigualdades sócio-espaciais e desenvolvimento sustentável na Amazônia Maranhense; Aplicação de geotecnologias à gestão do território (WEB GIS, PPGIS, VR GIS, Geovisualização, Citizen Science).
Maria Tereza Duarte Paes	Patrimônio cultural; Meio Ambiente Urbano; Metodologia da Geografia; Cultura e Turismo.
Regina Celia de Oliveira	Relação de Uso, Impactos e Planejamento Ambiental; Planejamento e Gestão de Zonas Costeiras.
Ricardo A. Castillo	Redes geográficas; Logística; Geografia Regional; Agronegócio globalizado e agricultura familiar.
Rafael Straforini	Ensino de Geografia; Geografia Histórica
Tânia Seneme do Canto	Linguagens e Tecnologias na Educação Geográfica; Estágio Supervisionado de Geografia.
Vicente Eudes Lemos Alves	Sistemas agropecuários contra-hegemônico e a soberania alimentar; Agronegócio e o espaço da fronteira agrícola: os impactos socioambientais sobre as populações agroextrativistas e seus territórios de uso.